



MUNICÍPIO DE MOURÃO
Câmara Municipal

EDITAL N.º 30/2013

DIAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

Dr.^a MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, de acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 1.º do Regimento, aprovado por deliberação desta Câmara Municipal, tomada na primeira reunião de 23 de Outubro de 2013, as reuniões ordinárias terão

- **Periodicidade quinzenal, realizando-se em regra às segundas-feiras das primeiras e terceiras semanas de cada mês, pelas 16,00 horas.**

MAIS FAZ SABER que, em conformidade e nos precisos termos do n.º 2 do artigo 9.º e n.º 1 do artigo 15.º do supra mencionado Regimento, **a segunda reunião de cada mês é pública, com o período de intervenção do público pelas 17,00 horas**, devendo os cidadãos interessados em intervir para solicitar esclarecimentos fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo nome, morada e assunto a tratar.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet do Município.

Paços do Município de Mourão, 24 de Outubro de 2013

A Presidente da Câmara Municipal,